



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 25.209.149/0001-06- planejamento@jaiba.mg.gov.br

DECRETO Nº1.579/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Nilton Nunes de Oliveira
Secretário de Administração
PUBLICADO
16-04-2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de março de 2025 (quinta-feira), a partir das 11h, em virtude dos feriados religiosos da Semana Santa.

Art. 2º - Fica a cargos dos Secretários Municipais, a adequação de suas atividades para disponibilizar os serviços essenciais, sem levar prejuízos à população, em especial saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG, 16 de abril de 2025.

JIMMY DIOGO SILVA Assinado de forma digital
MURCA:03900552630 por JIMMY DIOGO SILVA
MURCA:03900552630

Jimmy Diogo Silva Murça
Prefeito Municipal